



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 4042/2010 – TJ.

Altera a portaria nº 1632/2008 – TJ, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o nome e a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com a função de proporcionar melhoria da gestão arquivística, objetivando a organização sistemática dos acervos, rapidez na recuperação das informações e a correta destinação dos documentos, bem como eliminação de processos de acordo com a tabela de temporalidade.

Art. 2º - São designados os servidores Cintia Valeria Botelho Costa, Analista Judiciário – Bibliotecário; Carla Gardenia de Brito Baima, Analista Judiciário – Bibliotecário; Christofferson Melo de Oliveira, Técnico Judiciário; Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Analista Judiciário – Direito; José Antonio Fonseca Ramos, Analista Judiciário, Ass. Técnico; Joseane Cantanhede dos Santos, Analista Judiciário – Bibliotecário; Rita de Cassia Silva Barroso, Analista Judiciário – Bibliotecário; e Sanae Souza Yamada, Técnico Judiciário, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão, ora nominada Comissão de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 3º - O Coordenador do Arquivo supervisionará os trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições anteriores em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM São Luís,
25 de outubro de 2010.

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente